



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 - PROCESSO Nº 6.059/2021, QUE CUIDA DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, às dez horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 701, Centro, Tremembé/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, doravante COPEL, neste ato representada pelos membros Caroline Cristina Marcondes, Patrícia Terezinha de Faria e Fernanda Silveira de Andrade e Lima de acordo com a Portaria nº 7.738/2021, acostada aos autos. Ato contínuo os membros da COPEL receberam os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO E PROJETO DE VENDA** dos seguintes proponentes: 1) **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA**, neste ato não representada; 2) **COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA** CNPJ nº 90.049.156/0001-50, neste ato não representado. 3) **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA** CNPJ nº 05.047.086/0001-21, neste ato não representado. 4) **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA - COAPVALE** CNPJ nº 17.833.277/0001-06 neste ato não representado. A COPEL rubricou toda a documentação apresentada para o CREDENCIAMENTO. Em seguida, tendo em vista a vasta documentação apresentada, bem como, considerando a necessidade de verificar a autenticidade das mesmas de acordo com o instrumento convocatório, assim como a necessidade de serem efetuadas diligências junto ao Setor de Merenda Escolar, a COPEL decidiu por suspender os trabalhos com posterior divulgação de seu teor. O resultado desta licitação, **HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO** e **CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO** serão divulgados na forma preconizada na legislação vigente, em especial no Diário Oficial do Município, buscando atender ao disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93. Assim, nada mais a tratar foram encerrados os trabalhos, às onze horas e lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão e será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Caroline Cristina Marcondes
Presidente da Comissão

Patrícia Terezinha de Faria

Fernanda de Andrade Lima e Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Membro da Comissão

Membro da Comissão